



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 2.451/2.026

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, por representante da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano, especialmente designados;

JELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Nomear o servidor RADAMES TEODOSIO E CRUZ como Fiscal Técnico e Administrativo, e a servidora AMANDA FREZZATO como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS ASFÁLTICOS DESTINADOS À EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA RURAL DO DISTRITO NOSSA SENHORA CANDELÁRIA (SERTÃOZINHO) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.392/2.026;

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 26 de março de 2026.

Jelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal